

1 **Ata nº 296/2018.** Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às quatorze horas,
2 realizou-se na sala de reuniões dos Conselhos, sita à Avenida Nereu Ramos, setenta e cinco
3 D, Edifício CPC, sala setecentos e cinco B, Centro, município de Chapecó/SC a reunião do
4 Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, na qual estiveram presentes os seguintes
5 conselheiros: Lidiane de Col, Sandra Lopes Hauser, Sonia Rodrigues de Lima, Ana Lucia
6 Marchalek, Elisônia Carin Renk, Ari Winkelmann, Juliane Maria Suzin, Maria Salete
7 Trindade, Ires Domingos Hubber, Juvita Kilian Maciel e Clodoaldo Antônio De Sá. Além dos
8 conselheiros, também participaram Franciane Bortoli, Psicóloga do Centro de Referência de
9 Assistência Social - CREAS II, Paula Nichele Mastrogiascomo Hübner, Psicóloga do CREAS
10 I, Ivana Alberguini, Diretora de Proteção Básica da Secretaria de Assistência Social de
11 Chapecó - SEASC, Juliane Valentini e Marcos Felipe Marcon da secretaria executiva dos
12 conselhos. Primeiramente, o Presidente Odalir Schneider cumprimentou e desejou as boas
13 vindas a todos, em seguida, deu início às discussões da seguinte pauta: **1. Leitura e**
14 **aprovação da pauta.** A pauta foi aprovada pelos conselheiros. **2. Aprovação da ata.** A ata
15 295/2018 foi aprovada pelos conselheiros e posteriormente assinada pelos presentes. **3.**
16 **Aprovação da justificativa de faltas de conselheiro(a).** Justificaram ausência os
17 conselheiros: Ediane Bergamin, Ciro Villa Sanches e Damiana Fernandes de Melo, sendo
18 aprovadas pela plenária. **4. Prestação de Contas dos recursos da Política da Assistência**
19 **Social para o Idoso.** Inicialmente Ivana apresentou-se enquanto Diretora de Proteção Social
20 Básica da SEASC e salientou que a prestação de contas refere-se ao ano de dois mil e
21 dezessete, justificando que se trata de um resumo, mas que havendo dúvidas os conselheiros
22 poderiam fazer questionamentos. Isto posto, requisitou que o Conselho eleja um formato de
23 apresentação, para as próximas prestações de contas. Diante disso, a plenária constatou a
24 necessidade instituir uma Comissão de Trabalho, a qual será responsável por analisar e
25 acompanhar de forma contínua a prestação de contas da Política Municipal do Idoso e repasse
26 à plenária. Feitas as considerações iniciais, Ivana iniciou a apresentação expondo as despesas
27 com pessoal de diversos serviços que atendem idosos. Sendo assim, informou que o Centro de
28 Convivência do Idoso - CCI, o qual atendeu em média dezoito idosos, dispoñdo de uma
29 equipe de vinte e cinco profissionais com vínculos empregatícios diretos com a Prefeitura
30 Municipal, com custo de noventa mil e setecentos e setenta e um reais com cinquenta e dois
31 centavos mensais, além de quatro funcionários terceirizados, cujos salários perfazem um custo
32 de doze mil e novecentos e vinte e quatro reais com vinte e quatro centavos mensais,
33 totalizando o gasto de cento e três mil e seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e seis
34 centavos por mês. De modo que, o custo médio mensal per capita foi de cinco mil e oitocentos
35 e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos mensais. Em seguida expôs que a Cidade
36 do Idoso atendeu em média mil e trezentos idosos por mês, tendo um custo de trinta e oito mil
37 e setecentos e sessenta e nove reais com vinte e nove centavos mensais, relativo a dez
38 profissionais com vínculos diretos, além de dezesseis mil e cento e cinquenta e cinco reais
39 com trinta centavos, relativos a cinco profissionais terceirizados, o que totalizou o valor
40 mensal de cinquenta e quatro mil e novecentos e vinte e quatro reais com cinquenta e nove
41 centavos, perfazendo quinhentos e seis reais e noventa e nove centavos de custo médio por
42 idoso atendido. Depois, informou que o Projeto Superidade atendeu, em média, mil e
43 quatrocentos idosos por mês, tendo custo de cinquenta e três mil, cento e cinquenta e um reais
44 com setenta e sete centavos mensais, referentes a doze profissionais com vínculos
45 empregatícios diretos, o que gerou um custo médio mensal per capita de quatrocentos e
46 cinquenta e cinco reais com cinquenta e oito centavos. Diante disso, Ivana ressaltou que o
47 custo de atendimento dos idosos acolhidos em instituições de longa permanência, como o
48 CCI, é consideravelmente maior, quando comparados aos atendidos por Programas nos
49 moldes das Famílias Acolhedoras ou do Projeto Superidade, sendo, portanto, muito mais
50 viável tanto na questão de custos como na questão dos vínculos, em que pese a questão da

Maria Salete Trindade, Juvita Kilian Maciel, Ires Domingos Hubber, Sandra

51 autonomia dos idosos para serem inseridos nestes outros programas e projetos. Nesse
52 contexto, foi ratificada a urgente necessidade de implementação de um Centro Dia no
53 município de Chapecó, em virtude da inversão da pirâmide etária. Diante disso o Poder
54 público Municipal precisa pensar na implantação deste atendimento para os próximos anos.
55 Em seguida, Ivana relatou que o Abrigo domiciliar atendeu em média trinta e dois idosos por
56 mês, tendo como despesa mensal o valor de vinte e nove mil e novecentos e oitenta e quatro
57 reais, totalizando um custo per capita mensal de novecentos e trinta e sete reais. A seguir,
58 informou que o Programa Renda Cidadã atendeu em média cinco beneficiários por mês, com
59 o pagamento de quatrocentos e sessenta e oito reais com cinquenta centavos por mês, o que
60 gerou um total de despesa mensais no valor de dois mil e trezentos e quarenta e dois reais com
61 cinquenta centavos. Posteriormente, Ivana informou que mil e onze idosos foram beneficiados
62 pelo Benefício de Prestação Continuada – BPC, recebendo o valor mensal de um salário
63 mínimo, o que totalizou a despesa mensal de novecentos e quarenta e sete mil e trezentos e
64 sete reais, bem como, cento e sessenta e nove idosos foram beneficiados pelo Programa Bolsa
65 Família, recebendo em média oitenta e nove reais mensais, o que totalizou a despesa mensal
66 de quinze mil e quarenta e um reais. Nesse aspecto, Ivana esclareceu que estes recursos foram
67 provenientes do Governo Federal, ficando a Prefeitura Municipal responsável pelo
68 encaminhamento, acompanhamento e inscrição no Cadastro Único destes idosos beneficiados.
69 Por fim, Ivana apresentou outras despesas do Fundo Municipal de Assistência Social –
70 FMAS, sendo estas: quarenta e sete mil e seis reais com onze centavos com alimentação e
71 correlatos, trinta mil cento e noventa e um reais com vinte e um centavos com materiais para
72 manutenção de bens móveis e imóveis e cinco mil e seiscentos reais com gás, destinados ao
73 CCI, além de, quinze mil setecentos e quarenta e sete reais com quarenta e seis centavos com
74 água; cento e noventa e cinco mil e quinhentos e nove reais com oito centavos com
75 alimentação e correlatos; vinte e dois mil e quatrocentos e dezessete reais com dezessete
76 centavos com energia elétrica; dois mil trezentos e oitenta e cinco reais com equipamentos,
77 trinta e oito mil seiscentos e quarenta e três reais com sessenta centavos com manutenção de
78 bens móveis e imóveis, quarenta mil novecentos e sessenta e nove reais com sessenta
79 centavos com gás, dezenove mil seiscentos e quarenta e sete reais com alarme e quatro mil e
80 novecentos e noventa e quatro reais com noventa e quatro centavos com telefone, destinados
81 aos demais serviços de atendimento ao Idoso. Finalmente, Ivana informou que o total de
82 recursos investidos na Política Municipal do Idoso em dois mil e dezessete foi o valor de três
83 milhões e trezentos e cinquenta e dois mil e duzentos e noventa e seis reais com setenta e dois
84 centavos, dos quais noventa e oito por cento foram provenientes dos cofres Municipais e
85 apenas dois por cento provenientes da União, pela política de assistência social. Diante do
86 exposto, a conselheira Elisônia propôs que o cofinanciamento da política do idoso, seja
87 discutido na Conferência Municipal do Idoso, visto que o município tem arcado com a maior
88 parte do investimento, sendo pouca a participação da federação e do estado. Posteriormente,
89 Ivana mencionou que o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e o CREAS não
90 foram citados nessa prestação de contas, pois são atendidos juntamente com as demais
91 demandas, dificultando um cálculo específico. Elisônia questionou como está o processo de
92 revisão da lei que regulamenta o programa Abrigo Domiciliar e dos contratos de prestação de
93 serviço e documentos técnicos pela SEASC e famílias acolhedoras, sendo que o conselho
94 aguarda retorno da SEASC quanto a estas questões. Em seguida, Ivana salientou que a partir
95 da lei treze mil e dezenove de trinta e um de julho de dois mil e quatorze, também conhecida
96 como Lei do Marco Regulatório, a qual estabeleceu novo regime jurídico das parcerias entre a
97 administração pública e as organizações da sociedade civil, a SEASC foi obrigada a readequar
98 algumas situações na Diretoria de Proteção Básica que envolvem os Grupos de Idosos, haja
99 vista que, conforme a orientação do Colegiado dos Gestores da Federação Catarinense de
100 Municípios – FECAM, os Grupos de Idosos também se enquadram na readequação prevista

Maria Salete, Fundação Getúlio D. B. Huber, Sandra,



101 pelo Marco regulatório, por se tratarem de grupos privados. Sendo assim, o poder público
102 municipal ficou limitado a dar suporte técnico, não sendo mais permitido repassar recursos
103 públicos para alimentação e transporte, por exemplo. Por outro lado, foi esclarecido que para
104 eventos abertos ao público em geral, como foi o caso do Evento Idosos em Ação, não há
105 impedimentos legais quanto à destinação de recursos públicos. Posteriormente, a conselheira
106 Lidiane de Col complementou inteirando que alguns servidores da SEASC buscaram
107 orientações a respeito de tal readequação legal com o Promotor de Justiça da Décima Terceira
108 Promotoria, Doutor Eduardo Sens dos Santos, de modo que, o parecer jurídico exarado pelo
109 referido Promotor foi em concordância com o entendimento da FECAM. Posteriormente,
110 Lidiane explicou de que forma eram organizados os grupos de idosos, justificando o motivo
111 pelo qual são considerados grupos fechados, com caráter privado. Ainda nesse contexto, o
112 Conselheiro Clodoaldo Antônio de Sá considerou positiva a readequação exigida pelo Marco
113 Regulatório, em função de dificultar a possibilidade de favorecimentos políticos à
114 determinados grupos em detrimento de outros. Diante disso, a conselheira Ires comentou que
115 o grupo de idosos do qual participa, nunca recebeu recursos, provenientes da Prefeitura, para
116 custeio de transporte. Acerca disso, Ivana deixou claro que a Prefeitura Municipal de Chapecó
117 nunca procedeu de forma a destinar verbas para transporte a qualquer grupo de idosos. Por
118 fim, Lidiane falou que os grupos não deixaram de existir em função das readequações
119 impostas pelo Marco regulatório. Em seguida, Juliane Maria Suzin apresentou-se enquanto
120 representante da OAB neste conselho, sustentou que a legislação veio para tornar igualitária a
121 relação do poder público, especialmente no que concerne à destinação de recursos públicos,
122 entre os diferentes grupos de idosos, explanou ainda sobre a necessidade de construção de
123 consciência com este público, o que considerou uma tarefa árdua e a ser pensada a longo
124 prazo. Isto posto, Clodoaldo sugeriu que as próximas prestações de contas sejam apresentadas
125 de forma a reunir todas as despesa sob os serviços ou programas aos quais competem, com
126 vistas a facilitar a compreensão por parte dos conselheiros. Em seguida, foi definido que a
127 frequência da apresentação da prestação de contas será semestral, desta forma, a próxima
128 prestação será referente ao primeiro semestre do ano de dois mil dezoito, em data a ser
129 definida. Nesse sentido, o conselheiro Ari apresentou-se enquanto representante da OAB
130 neste conselho, questionou se o Regimento Interno estabelece o formato e a frequência da
131 prestação de contas. Diante disso, Clodoaldo esclareceu que a solicitação da apresentação de
132 prestação de contas ao Conselho surgiu a partir de orientações advindas do Tribunal de
133 Contas e MPSC, as quais reforçaram a importância do CMDI ter conhecimento acerca de
134 quanto se investe na Política Municipal do Idoso em Chapecó. Nesse aspecto, Juliane Maria
135 Suzin questionou com qual frequência se dava a prestação de contas antes de seu ingresso no
136 conselho, além disso, pediu que lhe fosse encaminhado o requerimento do MPSC para que
137 pudesse tomar conhecimento, e na medida do possível, colaborar com o conselho neste
138 assunto. A esse respeito, Elisônia esclareceu que a recomendação do MPSC se deu através de
139 um pedido de como o conselho acompanha a política municipal do idoso e a prestação de
140 contas. Posteriormente, Odalir Schneider comentou que o MPSC orientou ainda que também
141 a Previsão Orçamentária da Política Municipal do Idoso deve ser do conhecimento e passar
142 pela apreciação do CMDI, considerando ser papel deste conselho acompanhar os recursos
143 investidos nesta política. Dessa forma, foi deliberado por enviar ofício à Secretaria Municipal
144 de Fazenda – SEFAZ, no qual seja solicitada a apresentação da Previsão Orçamentária da
145 Política Municipal do Idoso para o exercício do ano de dois mil e dezanove, para apreciação
146 deste conselho. Encerrado esse assunto, Juliane Valentini propôs alterar a ordem da pauta,
147 passando a discutir o item seis, em função do horário das servidoras do CREAS, Sendo
148 aprovada a alteração pela plenária. **6. Participação de servidores dos CREAS.** Inicialmente,
149 Juliane contextualizou a questão do acompanhamento das denúncias de violações de direitos
150 de pessoas idosas, em seguida, apresentou as servidoras Paula Nichele Mastrogiacomio

Maria Solite Trindade, Tereza B. H. Ulber, Sandra,



151 Hübner e Franciane Bortoli, as quais atuam respectivamente no CREAS I e CREAS II,
152 passando a elas a palavra. Sendo assim, Paula, falou, de início, acerca dos territórios de
153 abrangência de cada um dos CREAS no município de Chapecó, em seguida, esclareceu que os
154 CREAS não recebem denúncias via disque cem, ao invés disso, as denúncias recebidas por
155 aquele órgão são provenientes da Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher
156 e ao Idoso - DPCAMI e da Décima Terceira Promotoria de Justiça de Chapecó, bem como,
157 elucidou que não é função do CREAS fazer a verificação das denúncias. Posteriormente,
158 explicou que sempre que o conselho necessitar de informações acerca de determinada
159 denúncia, é importante enviar, além do nome da pessoa, também a data de nascimento, pois
160 tal informação facilita a localização da denúncia no sistema. A seguir, inteirou que a maioria
161 dos fatos de Idosos atualmente atendidos pelo CREAS em Chapecó são de vítimas de
162 negligência, além disso, explicou que por vezes não há direito violado, entretanto, um familiar
163 está sendo sobrecarregado nas responsabilidades de cuidado para com o idoso, em face da
164 negligencia dos demais familiares. Diante disso, inteirou que os procedimentos adotados,
165 quando esgotadas as possibilidades com as famílias, são de realizar reuniões de rede com a
166 presença do Promotor. Destacou ainda que há vários relatos de idosos com filhos deficientes.
167 Franciele comentou que os CREAS estão de portas abertas ao CMDI, para discutir melhorias
168 no fluxo das denúncias. Nesse contexto, Elisônia defendeu a necessidade deste conselho
169 estreitar os laços com os CREAS, no sentido de construir formas de acompanhamento e
170 verificação da resolutividade das ações no que concerne as denúncias de violência contra
171 idosos. Sendo assim, Paula explicou que existe acompanhamento social na DPCAMI,
172 lembrou que este se dá por meio da orientação da Assistente Social da DPCAMI, de modo
173 que, em casos onde o idoso nega estar sofrendo violência, por medo de represálias, por
174 exemplo, a DPCAMI encaminha o caso para o CREAS acompanhar. As profissionais falaram
175 ainda que após a evolução do atendimento pelo CREAS, os casos são desligados e
176 encaminhados para acompanhamento dos CRAS, para acompanhar a família pelo tempo
177 necessário. Ivana falou de inúmeros casos de idosos sozinhos principalmente na região do
178 CRAS Bormann, que residem em regiões isoladas. Diante dos relatos, foi proposta realização
179 de reunião articuladora do Conselho com a DPCAMI e os CREAS e CRAS para criar
180 sistemática de acompanhamento destas denúncias. Caso haja mais alguma situação em
181 específico o conselho pode entrar em contato com o CREAS. A conselheira Sônia colocou
182 que trabalha no serviço de saúde em casa e presencia muitos conflitos familiares, entretanto,
183 por vezes, o fardo da doença e da necessidade do cuidado constante é muito pesado para os
184 familiares. Por fim, o presidente agradeceu a presença das servidoras. **5. Edital do**
185 **Transporte Coletivo de Chapecó.** Acerca desse assunto, foi informado que no dia trinta e
186 um de julho, os conselheiros: Ires Domingas Hubber, Clodoaldo Antônio De Sá, Elisônia
187 Carin Renk e Mirian Menegatti, juntamente com Marcos Felipe Marcon da secretaria
188 executiva, estiveram reunidos, na Prefeitura Municipal, com o Procurador Geral do
189 Município, Senhor Ricardo Cavalli e o Consultor Jurídico, Pedro Luiz Volkweis Filho, a fim
190 de discutir questões do interesse deste conselho no que concerne à publicação do Edital de
191 Concorrência para a Outorga de Concessão para Prestação do Serviço Público de Transporte
192 Coletivo do Município de Chapecó. Nesse sentido, Clodoaldo esclareceu que o CMDI
193 reivindicou, entre outras questões, a garantia de isenção de tarifa às pessoas com idade igual
194 ou superior a sessenta anos, revisão do prazo para renovação das carteirinhas dos idosos,
195 disponibilização de veículos e paradas acessíveis para idosos com dificuldade de mobilidade,
196 incentivo à capacitação dos funcionários da empresa concessionária a fim de melhorar o
197 atendimento às pessoas idosas e criação de um canal de denúncia específico para o transporte
198 coletivo urbano de Chapecó. Diante dessas demandas, o Procurador Ricardo Cavalli enalteceu
199 que sob seu entendimento, tais itens, mesmo que não tenham sido mencionados no corpo do
200 edital, são assegurados por legislações municipais, estaduais e federais que são juridicamente

Maria Soleté Trindade e Ires D. Hubber, Sandra,

201 superiores ao edital. Dessa forma, o Procurador assegurou que o novo edital não retrocederá
202 em nenhum direito do qual as pessoas idosas gozem atualmente, não havendo, portanto,
203 necessidade de replicar tais direitos na redação do edital. Além do mais, Ricardo Cavalli
204 explicou que o edital foi construído como um ponto de partida, de maneira que muitas
205 questões como a renovação das carteirinhas dos idosos e a capacitação permanente de
206 funcionários serão regulamentados posteriormente através do contrato de prestação de
207 serviços e de decretos municipais. Por fim, no que diz respeito ao canal de denúncia, Ricardo
208 explicou que atualmente a Prefeitura de Chapecó já conta com uma ouvidoria, a qual
209 concentra todas as denúncias referentes ao poder público municipal, entretanto, internamente
210 as denúncias são automaticamente compartimentalizadas conforme os segmentos a que dizem
211 respeito, sendo, portanto, agrupadas todas as denúncias que se referem a questões do
212 transporte coletivo. Ademais, Ricardo informou que o novo edital prevê que as informações
213 quanto ao transporte coletivo serão disponibilizadas em grande escala no portal da
214 transparência, o que acarretará em maior publicidade e transparência no serviço prestado.
215 Diante desse contexto, Clodoaldo expôs que os conselheiros que participaram da reunião com
216 o Procurador, juntamente com o Presidente do CMDI, Odalir Schneider, julgaram
217 imprescindível a inclusão da garantia do direito a gratuidade para pessoas com idade igual ou
218 superior a sessenta anos no texto do edital, pedido que foi formalizado à Procuradoria Geral
219 do Município através do ofício número treze, de dois mil e dezoito. **7. Preenchimento de**
220 **formulários do MPSC.** Primeiramente foi informado que chegou a este conselho três
221 solicitações de preenchimento de questionários, com objetivo de levantamento de
222 informações. Dessa maneira, Marcos Felipe Marcon cientificou que realizou o preenchimento
223 do primeiro deles, o qual dizia respeito ao Cadastro de Conselhos municipais de Direitos da
224 Pessoa Idosa na Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa –
225 SNDPI. Esclareceu ainda, que por tratar-se de informações meramente burocráticas e
226 administrativas sobre o CMDI, não havia necessidade do mesmo ser preenchido por um
227 conselheiro. Em seguida, Marcos explicou que o segundo questionário trata-se de um
228 formulário eletrônico de diagnóstico das práticas adotadas nos municípios catarinenses com
229 vistas a colher subsídios para elaboração de um protocolo de enfrentamento à violência contra
230 a pessoa idosa, o qual foi remetido a este conselho pelo Ministério Público de Santa Catarina
231 – MPSC em conjunto com o Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina – CEI. Diante do
232 exposto, foi definido que o preenchimento do mesmo será realizado pelo Presidente Odalir
233 Schneider, juntamente com o conselheiro Ari Winkelmann, no dia quatorze de agosto, às
234 quatorze horas na secretaria dos conselhos. Por fim, Marcos elucidou que o terceiro
235 questionário deve ser preenchido em conjunto por um representante do Conselho municipal
236 de Assistência Social – CMAS e um representante do CMDI e tem por objetivo realizar um
237 diagnóstico sobre o atendimento à pessoa idosa em duzentos e noventa e cinco municípios
238 catarinenses, com objetivo de fomentar a estruturação do sistema único de assistência social
239 na perspectiva de atendimento à pessoa idosa. Sendo assim, ficou estabelecido que a
240 representante deste conselho no preenchimento do referido questionário será a Conselheira
241 Lidiane de Col, a qual se disponibilizou em comparecer no dia catorze de agosto, às catorze
242 horas, na secretaria dos conselhos, para proceder o preenchimento do formulário online e foi
243 pedido que a Senhora Ivana representasse o Conselho Municipal de Assistência Social neste
244 preenchimento, visto que encontra-se presente e é conselheira daquele conselho. **8.**
245 **Participação na Roda de conversa sobre a Política do Idoso.** A respeito disso, Juliane
246 Valentini comunicou que no dia quatro de setembro de dois mil e dezoito, será realizada, no
247 auditório da Prefeitura Municipal de Chapecó, uma Roda de Conversa sobre a Política do
248 Idoso, com início às oito horas e trinta minutos e término previsto para as dezesseis horas e
249 trinta minutos. Nesse sentido, Juliane ressaltou a importância da participação dos conselheiros
250 que tiverem disponibilidade de agenda para esta data. **9. Realização de visitas às famílias**

Maria Solety Trindade Trindade e Huber, Sandra,

Jane M. B. W.

251 **acolhedoras.** Foi enaltecida a importância de serem retomadas as visitas às famílias
252 acolhedoras, sendo desse modo, agendada visita para o dia vinte e dois de agosto, com saída
253 prevista da secretaria dos conselhos às treze horas e treze minutos, desse modo, confirmaram
254 presença, para as visitas, as conselheiras: Lidiane de Col, Sandra Lopes Hauser, Sonia
255 Rodrigues de Lima e Ana Lucia Marchalek. **10. Webconferência.** No dia trinta de julho de
256 dois mil e dezoito, às quatorze horas, tendo como local a sede da Defesa Civil Estadual em
257 Chapecó, foi realizada Webconferência acerca das Conferencias Municipais dos Direitos da
258 Pessoa Idosa em Santa Catarina, na qual estiveram presentes, representando o CMDI, os
259 conselheiros: Clodoaldo Antônio de Sá e Lidiane de Col, juntamente com Juliane Valentini da
260 secretaria executiva. A esse respeito, foi informado à plenária acerca da necessidade de
261 definição da data, formato e local da Conferência. Diante disso, a plenária deliberou por
262 formar Comissão de Trabalho na próxima reunião ordinária, a qual ficará responsável pela
263 organização da Conferencia. Em seguida, Clodoaldo propôs que a organização da Conferência
264 seja articulada com o Programa de Pós-Graduação da Unochapecó. Por fim, os conselheiros
265 manifestaram preferência de data para a primeira semana de dezembro, e pelo formato de pré-
266 conferencias. **11. Planejamento de atividades.** Foi mencionado que na tarde do dia nove de
267 julho, o conselho, representado pelo seu Presidente, esteve presente no Evento Idosos em
268 Ação, realizado pela Prefeitura Municipal, através da SEASC. Nesse sentido, os Conselheiros
269 Odalir e Clodoaldo elogiaram a organização e grandiosidade do evento, e propuseram que o
270 CMDI se faça presente com espaço próprio na próxima edição do evento. Por fim, foi deciso
271 por formar comissões permanentes de trabalho na próxima reunião ordinária, especialmente
272 as Comissões de Organização da Conferencia e de Acompanhamento da Prestação de Contas
273 da Política Municipal do Idoso. **12. Correspondências expedidas.** Mereceu destaque o
274 Ofício número doze de dois mil e dezoito, ao Senhor Ortenilo Azzolini, Presidente da OAB –
275 Quinta Subseção de Chapecó solicitando substituição dos conselheiros desta representação.
276 Também foi enviado e-mail à DPCAMI e aos CREAS com denúncias do disque cem,
277 solicitando retorno. **13. Correspondências recebidas.** Ofício Circular 014/2018 da Sra.
278 Marília Celina Felício Fragoso, Presidente do Conselho Estadual do Idoso – CEI/SC, dando
279 ciência de denúncias do disque 100, de violência contra pessoas idosas. Ofício Circular
280 016/2018 da Sra. Marília Celina Felício Fragoso, Presidente do Conselho Estadual do Idoso –
281 CEI/SC, dando ciência de denúncias do disque 100, de violência contra pessoas idosas. -
282 Memorando 31/2018 da Sra. Lígia Paula Figueiró, Coordenadora – ACS/ESF- SESAU
283 agradecendo a parceria do CMDI para realização do evento de formação dos ACS, bem como,
284 encaminhando em anexo avaliação de um CSF- Centro de Saúde da Família, acerca do
285 encontro. E-mail datado de 30/07/2018, da Conselheira Elisônia Carin Renk, enviando cópia
286 do Decreto nº 9.451, o qual pode auxiliar na questão da regulamentação das casas abrigos
287 para idosos. **14. Informes gerais.** Não houve. Finalizados os assuntos da pauta, o Presidente
288 Odalir Schneider deu por encerrada a reunião, sendo que eu, Marcos Felipe Marcon, Servidor
289 da Secretaria Executiva do CMDI, redigi esta ata, que após lida e aprovada, receberá a
290 assinatura dos presentes.

Maria Soleté Trindade
Lidiane de Col
Sandra Lopes Hauser
Sonia Rodrigues de Lima
Ana Lucia Marchalek

**LISTA DE PRESENÇA
 REUNIÃO ORDINÁRIA**

Data: 10/08/2018 Horário: 14h00min – Local: Edifício CPC – Sala 705B

NOME	T/S	ENTIDADE/ORGÃO	ASSINATURA
Lidiane De Cól	T	Secretaria de Assistência Social/ SEASC	<i>Lidiane De Cól</i>
Ivete Maria Valdameri Scapinello	S	Secretaria de Assistência Social/ SEASC	
Sandra Lopes Hauser	T	Secretaria Municipal da Educação/ SEDUC	<i>Sandra</i>
Sergio Antônio Riboli	S	Secretaria Municipal da Educação/ SEDUC	
Sonia Rodrigues de Lima	T	Secretaria Municipal da Saúde/ SESAU	<i>Sonia</i>
Saionara Barimacker	S	Secretaria Municipal da Saúde/ SESAU	
Ciro Villa Sanches	T	Secretaria de Juventude Esporte e Lazer/ SEJEL	
Vanderlei Morera	S	Secretaria de Juventude Esporte e Lazer/ SEJEL	
Damiana F. de Mello	T	Secretaria de Cultura/ SECUL	
Ana Lucia Marcalesk	S	Secretaria de Cultura/ SECUL	<i>ANA</i>
Ediane Bergamin	T	Governo Estadual/ ADR	
Otilia Cristina Coelho Rodrigues	S	Governo Estadual/ ADR	
Elisônia Carin Renk	T	Governo Federal/ INSS	<i>Elisônia</i>
Silvana Hoffmann Velasques Moreira	S	Governo Federal/ INSS	
Ari Winkelmann	T	OAB - 5ª Subseção	<i>Ari Winkelmann</i>
Juliane Maria Suzin	S	OAB - 5ª Subseção	<i>Juliane</i>
Miriam Menegatti	T	SESC - Chapecó	
Auriane Parisotto Câmara	S	SESC - Chapecó	
Antônio Orlandi	T	Associação de Grupo de Idosos Pinheirinho	
José Setembrino Ferreira Sagaz	S	Associação de Grupo de Idosos Pinheirinho	
Odalir Schneider	T	Associação dos Diabéticos e Hipertensos de Chapecó	<i>Odalir Schneider</i>
Maria Salete Trindade	S	Associação dos Diabéticos e Hipertensos de Chapecó	<i>Maria S Trindade</i>
João Maria Almeida da Silva	T	ASAPREV	
Augusto Vieira	S	ASAPREV	
Ires Domingos C. Hubber	T	Grupo Idosos Viva a Vida/ Vista Alegre	<i>Ires Hubber</i>
Juvita Kilian Maciel	S	Grupo Idosos Arco Ires/ São Pedro <i>Juvita</i>	<i>Juvita</i>

